

**PORTARIA Nº 169/2022 – DG, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3322, de 24/03/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o artigo 13, da Resolução nº 344, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico 0040/2022-PGA/AL, de 17 de março de 2022, Processo nº 00325/2010 – apensado ao Processo nº 108/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Promoção Funcional à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo I, da Lei nº 3.543, de 11 de outubro de 2019, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

| <b>Matr.</b> | <b>Nome</b>                        | <b>Curso</b>  | <b>Classe /Padrão</b> | <b>Data da obtenção dos requisitos</b> |
|--------------|------------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------------------|
| <b>756</b>   | <b>Luciene Barreto de Mendonça</b> | Pós-Graduação | G-39                  | 16/03/2022                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral